



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 106/2007

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAÇAPAVANO AO SENHOR ANTONIO RICARDO MADEIRA.

PAULO SÉRGIO DUTRA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37, Inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Concede o TÍTULO DE CIDADÃO CAÇAPAVANO ao Senhor ANTONIO RICARDO MADEIRA pelos relevantes serviços prestados ao município de Caçapava do Sul.

Art. 2º - A data a ser prestada tal homenagem deverá ser acordada entre a Assessoria de Imprensa da Câmara de Vereadores e a família do homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente homenagem correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA

Caçapava do Sul, 28 de dezembro de 2007.

Ver. Paulo Sérgio Dutra Pereira
Presidente

Registre-se e Publique-se em

Direção
Joaquim D. S. Oliveira
Diretor Geral

Publicado no Mural da Câmara

...28...12...07...

Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS

Internet: www.cacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br

Fone: (55) 281-2044 / 2428